

Oficio nº 924 (SF)

Brasília, em M de Wutubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação do Decreto Legislativo nº (10), de 2022, que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010".

Atenciosamente,